



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 796/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000058.2019-61;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000058.2019-61; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 060/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de março de 2019,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 752/2019, de 19 de março de 2019, conforme segue:

Onde se lê: "Conceder, a contar de 27 de julho de 2017, Aceleração da Promoção a docente JULIANA DE OLIVEIRA PLÁ, para DIII-01..."

Leia-se: "Conceder, a contar de 27 de julho de 2018, Aceleração da Promoção a docente JULIANA DE OLIVEIRA PLÁ, para DIII-01..."

Pelotas, 22 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/03/2019 15:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17419

Código de Autenticação: 7c79dd893b

